



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

Praça da Matriz, 141 - CEP: 64190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 037/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR HELLEN DALACONYELLE DE CERQUEIRA FALCÃO, do cargo que exerce em Função de Confiança como SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (04/07/2016).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (29/07/2016).

Teresinha de Jesus Cardoso Alves
Teresinha de Jesus Cardoso Alves

Prefeita Municipal de Batalha